Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/11/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2251 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Fão do Bolsonaro/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, solicitando realização de estudos técnicos para viabilizar o alargamento da rua Jacob Aires de Matos, entre a rua Sebastião Silveira e a rua Lagoa Ibirapuera, no bairro Morumbi.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de novembro de 2025.

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Justificativa

A presente solicitação tem por finalidade requerer a realização de estudos técnicos visando avaliar a viabilidade do alargamento da Rua Jacob Aires de Matos, no trecho compreendido entre a Rua Sebastião Silveira e a Rua Lagoa Ibirapuera, localizada no bairro Morumbi.

O referido segmento apresenta fluxo intenso de veículos, sobretudo em horários de pico, ocasionando pontos de estrangulamento viário que comprometem a fluidez do trânsito e elevam o risco de acidentes. O alargamento da via se mostra uma medida necessária para melhorar a mobilidade urbana, ampliar a capacidade de tráfego, garantir maior segurança aos motoristas, pedestres e ciclistas, além de contribuir para a redução de congestionamentos recorrentes na região.

Ademais, o bairro Morumbi é uma área em constante crescimento populacional e comercial, fato que demanda intervenções estruturais capazes de atender ao aumento progressivo da circulação de pessoas e veículos. A análise técnica por parte da equipe competente permitirá identificar a possibilidade de execução da obra, avaliar impactos, custos, adequações de infraestrutura e demais elementos necessários para subsidiar decisões futuras.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a realização dos estudos técnicos para verificar a viabilidade do alargamento da Rua Jacob Aires de Matos, garantindo melhores condições de mobilidade e promovendo o desenvolvimento urbano organizado no município.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA